PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00063/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 05/05/1951
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede ao Educandario Oswaldo Cruz, um auxilio de 1.400,00.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E concedido ao Educandario "Oswaldo Cruz", no corrente exercício, o auxilio de Cr$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), como contribuicao do município, para aquisicao de um pequeno radio, a ser instalado naquele estabelecimento, destinado a uso dos menores internos.

Art. 2º - A despesa resultante do artigo anterior correrá pela verba "Despesas Imprevistas", código 8.99.4. do vigente orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de maio de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário